



**Ofício circular nº 032/2024**

Mogi Guaçu, 06 de Junho de 2024.

**Assunto:** Esclarecimento ao Pregão Eletrônico Nº 005/2024 – Processo Licitatório Nº 0093/2024.

**Objeto:** Registro de preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis, por um período de 12 meses.

Face aos pedidos de esclarecimento e após análise da área técnica segue na integra.

**1) - No Anexo I, item 8.1 do edital consta que o prazo para entrega dos produtos é de até 07 dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento. Com isso:  
1) Com que periodicidade esses produtos poderão ser entregues, poderá ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais?**

R: Em relação ao questionamento, quanto a periodicidade das entregas, as mesmas serão preferencialmente mensais, mas caso ocorra algum aumento na demanda de internações podemos solicitar as entregas antes de 30 dias.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico acima mencionado.

  
Aline Alves de Oliveira  
Agente de Contratação